



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL
NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS)
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8300
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br www.uffs.edu.br

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO DE
BOLSISTA PARA COTA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE MESTRADO
ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE BEM-ESTAR E
PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS) –
REFERENTE AO EDITAL Nº 893/GR/UFGS/2022**

A Comissão de Seleção de Bolsas de Estudo do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), torna público o resultado provisório do Processo Seletivo de Candidatos a uma (01) cota de bolsa Institucional UFGS do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS/UFGS), da Universidade Federal da Fronteira Sul, em atendimento ao EDITAL Nº 342/GR/UFGS/2022.

1 RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) E APROVADOS(AS):

Ordem	Nome do candidato(a)	RESULTADO
1º	Camila Keterine Gorzelanski Trenkel	Classificado e Contemplado com bolsa
2º	Joel Rodrigo Lovatel	Classificado e Não contemplado com bolsa
3º	Isaac de Jesus de Oliveira	Classificado e Não contemplado com bolsa
4º	Fernando Luis Cemenci Gnoatto	Classificado e Não contemplado com bolsa
5º	Kettlen Eduarda Gallina Dalabeta	Classificado e Não contemplado com bolsa
6º	Willian Kling Pasinato	Classificado e Não contemplado com bolsa

1.1 Para o processo de classificação e distribuição da bolsa a comissão levou em consideração a nota final dos aprovados nos Processos Seletivos de Ingresso no PPG-SBPAS 2022/1 ou 2022/2, conforme EDITAL Nº 176/GR/UFGS/2022 ou Nº 813/GR/UFGS/2022, independente da linha de pesquisa.

2 DOS RECURSOS

2.1 O requerente poderá interpor recurso do resultado, em até 1 (um) dia útil após a publicação/divulgação do resultado no sítio da UFGS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail (sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br), e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

2.3 A Comissão de Bolsas é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

2.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL
NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS)

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8300

sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br www.uffrs.edu.br

2.5 A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.6 O parecer será disponibilizado pela secretaria do Programa e encaminhado por e-mail para as partes interessadas.

Comissão de Bolsas

PORTARIA Nº 2146/GR/UFFRS/2022

Gabrielle Coelho Freitas (Presidente) – SIAPE 1065759

Marta Lizandra do Rêgo Leal (titular) - SIAPE 1524162

Paulo Henrique Bráz (titular) - SIAPE 3006736

Maiara Garcia Blagitz Azevedo (suplente) - SIAPE 1868534

Bernardo Berenchtein (suplente) - SIAPE 1957541